

ATA 07/2016 – Reunião Ordinária de 09/03/2016

Horário: Início às 14h00h – Término às 18h00h.

Local: Câmara Municipal de São Paulo / sala Sérgio Vieira de Melo
Viaduto Jacareí, 100 / 1º subsolo – Bela Vista

PRESENTES:

1. Aumir Andrade – Titular SIURB
2. Brigitte Baum – Titular SVMA
3. Cássio Glauco Tercitano – Titular SEME
4. Cristina Tokie Sannomiya Laiza – Titular SP-URBANISMO
5. Eduardo Flores Auge – Suplente SMPED
6. Francisca Ramos de Queiroz – Suplente CREA
7. Guilherme Henrique de Paula e Silva – Sec. Executivo SMPED
8. João Carlos da Silva – Titular SMPED
9. Laila Dell’Antonio Scarassatti – Suplente SMPED
10. Luiz Fisberg – Titular CAU
11. Maria Luiza Oieno de Oliveira – Suplente SIURB
12. Mário Sérgio Stefano – Suplente SMADS
13. Moira de Castro Vasconcellos – Suplente FECOMERCIO
14. Oswaldo Rafael Fantini – Titular SMPED
15. Rogério Feliciano romeiro – Titular SECOVI
16. Silvana Serafino Cambiaghi – Titular SMSP
17. Ulysses dos Santos – Suplente SMPED

E os convidados

1. Adolfo Luis Dario Moraeu – Técnico SMPED
2. Daniella Enéas – Técnica SIURB

ABERTURA:

O Secretário Executivo propôs deliberação preliminar sobre o registro da Reunião em áudio e vídeo para disponibilização no site da Câmara. A Comissão deliberou, por unanimidade, NÃO PERMITIR o registro em áudio e vídeo. Por consequência, o Secretário Executivo assinou Termo de Responsabilidade junto ao responsável pelas gravações.

A seguir, propôs a inversão de Pauta no intuito de ser apreciada, em primeiro, a Minuta de Resolução da C. P. A. referente aos locais de hospedagem com Desenho Universal, o que foi aprovado por unanimidade.

INFORMES:

- 1 — A convidada Daniella, de SIURB, fez breve exposição sobre o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que passará a ser usado brevemente para encaminhamento de projetos de EDIF/SIURB para a CPA/SMPED, não podendo se estender mais

pela falta de equipamento necessário (Notebook e acesso à Rede). A apresentação mais detalhada ficou para outra Reunião a ser agendada.

- 2 — O Secretário informou a retirada da Pauta e o envio a SEL/SEGUR do p.a. ... 2010-0.055.900-5 (Hasbaya Clube do Brasil), para o interessado fazer alterações necessárias à acessibilidade do projeto, antes de sua submissão à Comissão. Informou ainda que este foi substituído, na Pauta, pelo p.a. 2013-0.073.878-9 (Igreja Universal do Reino de Deus).

TEMAS:

- 1 — Minuta de Resolução da C. P. A. – Locais de hospedagem

Foi apresentado texto da minuta da RESOLUÇÃO da C. P. A. referente aos locais de hospedagem com Desenho Universal e, através da contribuição de todos os Membros presentes, chegou-se a um consenso que será consolidado pelo Arq^{to}. Adolfo L. D. Moreau e encaminhado à Assessoria Jurídica de SMPED para avaliação. Após parecer daquela Assessoria, o texto será novamente apresentado à deliberação do colegiado da Comissão e, uma vez aprovado, será encaminhado para publicação.

DELIBERAÇÕES:

- 1 — Referência: p.a. 2012-0.052.434-5 Requalificação dos passeios e canteiro central. Av. Brig. Faria Lima x Av. Eusébio Matoso.

O Relatório Técnico apresentado – aprovado por unanimidade e sem ressalvas ou adendos – indica que o expediente deverá retornar a SP-PI para ajustes no projeto apresentado e correções na obra executada, como posicionamento de piso tátil atendendo à Normas e à Resolução CPA 011/2003.

- 2 — Referência: p.a. 2010-0.137.839-0 Novo Rumo Igreja Cristã Evangélica Avenida do Cursino, 2479.

O Relatório Técnico – aprovado por unanimidade sem ressalvas ou adendos – responde às questões enviadas por técnico da Subprefeitura (SP-IP) suscitadas por argumentação do interessado, afirmando a **impossibilidade legal de emissão de Certificado parcial de imóvel** como pede o interessado e, citando Súmula do STF, nega a ele, amparo em documento emitido erroneamente pelo Município (I.E.O.S.). Aponta, ainda, este Relatório Técnico, diversas inadequações do projeto às normas e à legislação de acessibilidade, finalizando por indicar o retorno do expediente à Subprefeitura para que o interessado execute as adaptações na edificação.

- 3 — Referência: 2015-0.323.180-8EMEF Martin Francisco Ribeiro de Andrada Rua Paulo Cesar, 126 SP-ST.

O Relatório Técnico apontou algumas inadequações às normas e à legislação de acessibilidade, porém de resolução relativamente simples. Assim, a Comissão aprovou o

relatório, considerando o Projeto apto à aprovação, porém, antes deste despacho, deverão ser realizadas as adequações apontadas. Para isso, votou pela inclusão de um adendo nos seguintes termos:

“A Comissão delegou competência ao Técnico (autor do Relatório) para que, retornando o projeto com as adequações necessárias, o mesmo faça as devidas verificações, considerando o Projeto aprovado desde que ajustadas as incorreções apontadas.”

4 — Referência: p.a. 2013-0.073.878-9 Igreja Universal do Reino de Deus
Rua Missionários, 139

O Relatório Técnico rebate os argumentos do interessado, que alega serem o batistério, o altar e outras áreas da edificação, “*áreas de uso restrito*”. Aponta a necessidade de o projeto atender o contido na Norma (NBR 9050) que, através da Lei nº. 11.345/93, passou a integrar o Código de Obras e Edificações – COE assim como atender à Lei 13.146/15 – LBI, em seu artigo 57. Isto posto, a Comissão aprovou, por unanimidade, o Relatório Técnico, com o seguinte adendo:

“Deve ser mantida a exigência de acessibilidade à área onde transita o celebrante do culto, independentemente da designação usada para esta área, assim como deverão ser acessíveis aos usuários com deficiência, todas as dependências da edificação: batistério, e demais pavimentos.”

SELO DE ACESSIBILIDADE:

Não houve tempo hábil para exame dos expedientes programados para deliberação sobre a concessão do “*Selo de Acessibilidade*”. Estes expedientes serão incluídos na Pauta da próxima Reunião do dia 16 de março próximo. São eles:

1. 2012-0.110.322-0 CBI – Companhia Brasileira de Imóveis Av. Ipiranga, 974
2. 1997-0.229.798-2 Associação. Paulista de Magistrados R. Dom Dinis, 29
3. 2004-0.133.228-0 CAL CENTER II Av. Brig. Faria Lima, 1912

OBSERVAÇÃO:

Os Relatórios Técnicos em meio digital podem ser solicitados, pelos interessados, pelo telefone (11) 3913-4100 ou pelo email cpasmped@prefeitura.sp.gov.br, desde que atendidas as exigências legais.

(Lei Nº 14.141/2006 e Decreto Nº 51.714/ 2010)